



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 16 35/07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

“AUTORIZA A CONCEDER CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Campina Verde autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2007, cesta de natal a todos os servidores públicos municipais assim compreendidos: Estatutários, Celetistas, Estáveis pelo artigo 19 dos ADTC da Constituição Federal, contratados temporariamente e comissionados.

Art. 2º - A Cesta será composta dos seguintes itens:

- 1 Panetone tradicional em Caixa decorada de 500g
- 1 "Champagne" espumante - garrafa de 660ml
- 1 Refresco prep c/ polpa natural sabores maracujá/uva 35 g
- 1 Palitos de chocolate pc 70g
- 1 Bombons de chocolate sortidos - pc 100 g
- 1 Castanhas do Pará – safra 2007 – pc 200 g
- 1 Balas de goma sortidas – pc 40 g
- 1 Amendoim japonês – pc 70 g
- 1 Bolo preparo – pc 400g
- 1 Preparo para Brigadeiro e Calda de Chocolate - pc 200g
- 1 Uvas passas safra 2007 pc 100 g
- 1 Manjar com coco preparo – pc 85 g
- 1 Torrone tradicional com Amendoim – pc 45 g
- 1 Pão de Mel cobertura de chocolate ao leite – pc 26g
- 1 pc 90 g – Biscoitos salgados para canapês aperitivo
- 1 Maionese – st 250 g
- 1 Embalagem papelão natalinos.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$.10.000,00 (Dez mil reais), com a seguinte dotação: 02.01.01.01.04.122.0035.2.008.3.3.90.32.01.00 – Cestas Natalinas, com anulação parcial da dotação orçamentária nº 02.01.07.05.12.364.0010.2.089.3.3.90.18.00 – Bolsas de Estudos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Campina Verde, 14 de Novembro de 2007.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal